

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº 003/2025.

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 003/2025 para apreciação deste Legislativo, visando a revisão geral da remuneração e subsídios dos servidores públicos nos termos do art. 7º, *caput*, IV e art. 39, § 3º, da Constituição Federal, extensivo aos conselheiros tutelares e aos proventos dos inativos e pensionistas, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

O Projeto de Lei em comento, tem por finalidade a revisão geral da remuneração e subsídio nos termos do supracitado, que se refere a: 5,0% (cinco por cento) aos servidores ativos, cargo em comissão, celetistas e inativos e pensionistas, em observância a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 7º da referida emenda, bem como aos conselheiros tutelares; 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento destinado ao magistério, nos moldes do art. 2º da Lei nº 1.618/2011/SF, de acordo com o índice da Portaria Interministerial MEC/MF nº 13, de 23/12/2024; por último, variação integral do INPC, nos termos o art. 40, § 8º da Constituição Federal, para os benefícios de aposentadoria e pensão, em observância a Emenda Constitucional nº 41/03.

Ressalta-se, fica garantido às remunerações dos servidores da Administração Direta e Indireta e proventos de aposentadoria e pensão, o valor do salário-mínimo nacional vigente, nos moldes do art. 7º, *caput*, IV e no art. 39, § 3º da Constituição Federal.

Para tanto, os recursos para a execução da Lei advirão das rubricas “vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil”, no âmbito da Administração Direta e Indireta, inclusive Poder Legislativo.

Pedimos que o referido Projeto seja votado em Regime de Urgência e em sessão extraordinária.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos sete dias do mês de Janeiro de 2025.



EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Número: 49 Data: 07/01/2025 Hora: 15:29:50
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 003/2025 - Revisa Remuneração